



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL  
Grupo de Trabalho - GT com o objetivo de elaborar proposta legislativa para atualização dos procedimentos referentes ao parcelamento de solo para fins urbanos no Distrito Federal.

Memória de Reunião - SEDUH/GAB/GT-PL-PAR

**MEMÓRIA DE REUNIÃO**

DATA: 21/02/2020

INÍCIO: 9:30h

TÉRMINO: 12:30h

LOCAL: Sala Reuniões SEDUH

ASSUNTO:

Projeto de Lei Parcelamento Urbano do Solo Urbano

PARTICIPANTES CONFORME LISTA DE PRESENÇA ANEXA (id. 38316298):	UNIDADE SEDUH
NOME	
Tereza da Costa Ferreira Lodder	UPAR/SUPAR
Samuel Araújo Dias dos Santo	UAJ/SUPAR
Andréa Mendonça de Moura	SUDEC
Gabriela Elias Camolesi	SCUB
Eliana Ferreira Bermudez	UPAR/SUPAR
Alessandra Leite Marques	COPAR/SUPAR
Eliane Pereira Victor Ribeiro Monteiro	COPROJ/SUPLAN
Helena Ferreira Noronha	COGEST/SUDEC
Beatrice Arruda Eller Gonzaga	ULINF/SUPAR
Fabiana Alves Wanderley Gertrudes	ULINF/SUPAR

**SÍNTESE:**

O Processo SEI nº 00390-00004353/2018-51 refere-se ao desenvolvimento, pelo ao Grupo de Trabalho – GT instituído pela Portaria SEDUH nº 05, de 10 de janeiro de 2020, da proposta legislativa para atualização dos procedimentos referentes ao parcelamento de solo para fins urbanos no Distrito Federal.

Assim a presente Memória trata dos pontos debatidos na 3ª Reunião do GT PL PAR:

1. Aprovação da Memória de Reunião de 12/02/2020:
2. Análise da proposta do PL, conforme arquivo pdf. Anexo (id. 38316003), referente aos temas:
  - 2.1. Modalidades de Parcelamento do Solo Urbano:
    - revista a redação do art. 7º
    - excluído o parcelamento de pequeno porte dos parcelamentos com finalidade especial
  - 2.2. Normas Urbanas e Ambientais.
    - revisão de texto e propostas de redação
3. Temas gerais discutidos:
  - 3.1. Outros casos de “parcelamentos do solo urbano com finalidade especial”;
  - 3.2. A COPROJ vai verificar se há outros casos e quais se enquadram na proposta de “parcelamentos do solo urbano com finalidade especial”;
  - 3.3. A COPROJ informou que após levantamento não identificou casos de parcelamento de pequeno porte em andamento naquela unidade;
  - 3.4. Foi lembrada a necessidade de alteração da Portaria de criação do grupo para inclusão das representantes da ULINF;
  - 3.5. Observar que a revogação da Lei nº 992 afetará os processos de registro e de licenciamento de obras da regularização e novos parcelamentos quando já aprovados e não registrados.



Documento assinado eletronicamente por **ANDREA MENDONÇA DE MOURA - Matr.0276486-5, Membro do Grupo de Trabalho**, em 07/04/2020, às 17:18, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n° 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELIANA FERREIRA BERMUDEZ Matr.0270528-1, Membro do Grupo de Trabalho**, em 07/04/2020, às 17:19, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n° 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELIANE PEREIRA VICTOR RIBEIRO MONTEIRO - Matr.0158344-1, Membro do Grupo de Trabalho**, em 07/04/2020, às 17:45, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n° 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **HELENA FERREIRA NORONHA - Matr.0275033-3, Membro do Grupo de Trabalho**, em 08/04/2020, às 08:50, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n° 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **TEREZA DA COSTA FERREIRA LODDER - Matr.0126972-0, Coordenador(a) do Grupo de Trabalho**, em 09/04/2020, às 11:23, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n° 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA LEITE MARQUES - Matr.0158048-5, Membro do Grupo de Trabalho**, em 27/05/2020, às 12:13, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n° 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SAMUEL ARAUJO DIAS DOS SANTOS - Matr. 274256-X, Membro do Grupo de Trabalho**, em 24/06/2020, às 15:27, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n° 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=38316484)  
verificador= **38316484** código CRC= **6572F01D**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SCS Quadra 06 Bloco A Lotes 13/14 - Bairro Asa Sul - CEP 70306918 - DF